

**EDITAIS****EDITAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**

CNPJ 19.875.046/0001-82

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2022
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO** torna público que estarão abertas inscrições para a seleção de estagiários para preenchimento de vagas ofertadas e formação de banco de reserva de estagiários ao excedente das vagas ofertadas e para celebração de Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório, cursando os níveis técnico, superior e pós-graduação, que ficarão à disposição para a seleção em atendimento à necessidade das Secretarias que compõem a estrutura da Administração Pública do Município de Coronel Fabriciano, em conformidade com a legislação pertinente, em especial as Leis Municipais nº 4.147/2017 e 4.367/2021, ao caso e pelas normas constantes no presente Edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto realizar a seleção de candidatos a estagiários para preenchimento de vagas ofertadas e para a formação de banco de reserva ao excedente das vagas ofertadas cursando os níveis técnico, superior e pós-graduação, que ficarão à disposição para atenderem à necessidade das Secretarias de Governança da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **Processo Seletivo Simplificado de Estagiários** a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Governança de Gestão e Transparência.

3. DOS CURSOS E REQUISITOS

3.1 Ser estudante regularmente matriculado em instituição educacional conveniada com a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano até a data final do período de inscrição, conforme Anexo I do presente Edital e cursando ensino de nível técnico e nível superior e pós-graduação.

3.1.1. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio, conforme previsto no § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788/2008.

3.2. Estar cursando o período relacionado como **requisito específico** na tabela abaixo:

JOSE MARCIO
GOMES
PEREIRA:05521549
625

JOSE MARCIO GOMES
PEREIRA:05521549625
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=27489125000183,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=JOSE MARCIO GOMES
PEREIRA:05521549625
2022.04.04 14:40:33 -03'00'

Praça Dr. Louis Ensck, n.º 64 – Centro – CEP 35.170-033 – Fone: (31) 3406-7335
Endereço eletrônico: www.fabriciano.mg.gov.br

**EDITAIS**

EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**

CNPJ 19.875.046/0001-82

Curso	Requisito Específico	Nº vagas ofertadas	Secretaria de Atuação	Carga Horária
Administração	Cursando a partir do 3º período	3	Diversas Secretaria de Governança	06 horas diárias
Ciências Contábeis	Cursando a partir do 3º período	3	Diversas Secretaria de Governança	06 horas diárias
Comunicação Social e Jornalismo	Cursando a partir do 3º período	2	Secretaria de Governança Política	06 horas diárias
Direito	Pós -Graduação em Direito Administrativo ou Público	2	Secretaria de Governança Jurídica	06 horas diárias
Direito	Cursando a partir do 5º período	4	Diversas Secretaria de Governança	06 horas diárias
Engenharia Civil	Cursando a partir do 4º período	1	Diversas Secretaria de Governança	06 horas diárias
Engenharia de Computação	Cursando a partir do 6º período	1	Diversas Secretaria de Governança	06 horas diárias
Engenharia de Software	Cursando a partir do 4º período	1	Diversas Secretaria de Governança	06 horas diárias
Odontologia	Cursando a partir do 6º período	2	Secretaria de Governança da Saúde	06 horas diárias
Psicologia	Cursando a partir do 3º período	1	Diversas Secretaria de Governança	06 horas diárias
Sistemas de Informação	Cursando a partir do 4º período	1	Diversas Secretaria de Governança	06 horas diárias
Técnico de Edificações	Cursando a partir do 1º período	1	Diversas Secretaria de Governança	06 horas diárias
Técnico de Meio Ambiente	Cursando a partir do 1º período	1	Diversas Secretaria de Governança	06 horas diárias
Técnico de Segurança do Trabalho	Cursando a partir do 1º período	1	Diversas Secretaria de Governança	06 horas diárias
		24		

3.2.1. Serão reservados o percentual de 10% (dez por cento) do quantitativo total da vagas ofertadas no quadro constante no item 3.2 para portadores de necessidades especiais - PNE.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: a partir das **08:00h do dia 11/04/2022, até às 18:00h do dia 11/05/2022.**

A inscrição será recebida, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico por meio do link: estagio.fabriciano.mg.gov.br correspondente ao Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG – Edital **001/2022.**

4.2. O estudante que tiver dúvidas poderá, enviar e-mail para rh.inscricoes@fabriciano.mg.gov.br solicitando as informações necessárias, que serão respondidas no horário das 12:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

4.3. Para inscrever-se, o estudante deverá:

4.3.1. Acessar o link estagio.fabriciano.mg.gov.br

JOSE MARCIO GOMES PEREIRA:05521549625
5

JOSE MARCIO GOMES PEREIRA:05521549625
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE MARCIO
GOMES PEREIRA:05521549625
2022.04.04 14:41:07 -03'00'

Praça Dr. Louis Ensch, n.º 64 – Centro – CEP 35.170-033 – Fone: (31) 3406-7335
Endereço eletrônico:www.fabriciano.mg.gov.br

**EDITAIS****EDITAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**

CNPJ 19.875.046/0001-82

4.3.2. Realizar cadastro na plataforma e preencher o formulário eletrônico de inscrição;

4.3.3. Anexar histórico escolar, item classificatório, em formato PDF, constando as seguintes informações:

- a) Comprovante que está regularmente matriculado;
- b) Constar o período em curso;
- c) Média global;

4.3.4. Confirmar os dados cadastrados, transmitindo-os pela internet, anexando documento de identidade e comprovante de endereço atualizado válido em todo território nacional;

4.3.5. Visualizar e-mail de confirmação de realização da inscrição.

4.4. Os questionamentos enviados para o e-mail rh.inscricoes@fabriciano.mg.gov.br serão respondidos em até 02 (dois) dias úteis.

4.5. A Prefeitura não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores e celulares utilizados pelos estudantes, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a confirmação da inscrição.

4.6. Não serão validadas inscrições realizadas fora do período e horário estabelecido no item 4.1.

4.7. O estudante que realizar duas inscrições terá validado, o último formulário eletrônico de inscrição preenchido.

4.8. A relação preliminar de inscrições validadas será publicada até o dia **18/05/2022**, no site www.fabriciano.mg.gov.br no link "Diário Oficial", após as 18h00min horas, em ordem alfabética, com o número da inscrição.

4.9. O estudante deverá conferir, se sua inscrição foi validada. Em caso negativo, deverá enviar para o e-mail: rh.inscricoes@fabriciano.mg.gov.br com o comprovante de realização de inscrição, até o horário de 15:00h do **dia 20/05/2022**, para verificação dos dados.

4.10. Após análise das inscrições será divulgada no site www.fabriciano.mg.gov.br, link do "Diário Oficial" e no link estagio.fabriciano.mg.gov.br até no dia **30/05/2022**, após às 18:00h, uma nova relação preliminar de inscrições validadas no processo seletivo.

4.10.1. Após o julgamento dos recursos expressos no item 7, será divulgada no site www.fabriciano.mg.gov.br, link "Diário Oficial" e no link estagio.fabriciano.mg.gov.br, a relação final das inscrições validadas até o dia

**EDITAIS****EDITAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**

CNPJ 19.875.046/0001-82

09/06/2022.

4.11. É obrigação do estudante acompanhar todas as publicações que norteiam este processo seletivo, sem que possa alegar desconhecimento das informações.

4.12. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante dispendo a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano e a Comissão Especial do Processo Seletivo, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a seleção e o termo de compromisso de estágio do estudante, uma vez comprovada falsidade em qualquer declaração e ou irregularidade nos documentos apresentados e, nesse caso, sem direito a recurso.

4.14. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões, de responsabilidade do estudante, quando do preenchimento do Formulário Eletrônico de inscrição.

4.15. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e qualquer retificação realizada em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.16. As inscrições para os candidatos interessados são gratuitas, não havendo, portanto, a cobrança de quaisquer valores a título de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará apenas de análise do Coeficiente de Rendimento Escolar global.

5.2. O estudante dentro do período de inscrição estabelecido no item 4.1, deverá anexar documentação de comprovação de seu rendimento escolar, conforme descrito nos itens 4.3, para análise e classificação, no Formulário Eletrônico de Inscrição.

5.3. Da Análise da Média Global

5.3.1. A análise da média global será de caráter classificatório.

5.3.2. O estudante deverá encaminhar documento de comprovação de seu rendimento escolar emitido pela instituição escolar em que esteja matriculado, conforme descrito no presente edital.

5.4. Não serão recebidos documentos fora das especificações estabelecidas neste edital.

5.5. Não serão aceitas substituições de documentos posteriormente ao período determinado.

5.6. A ordem de classificação será de acordo com a **média global do candidato**,

JOSE MARCIO GOMES PEREIRA:05521549625
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado PP_A3, cn=JOSE MARCIO
GOMES PEREIRA:05521549625
2022.04.04 14:41:43 -03'00'

Praça Dr. Louis Ensch, n.º 64 – Centro – CEP 35.170-033 – Fone: (31) 3406-7335
Endereço eletrônico: www.fabriciano.mg.gov.br

**EDITAIS****EDITAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**

CNPJ 19.875.046/0001-82

sendo em ordem decrescente do maior para o menor.

5.7. Os documentos serão analisados pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

5.8. A comissão poderá descartar documentação que não estejam com imagens legíveis.

5.9. As instituições que utilizarem escalas de pontuação no sistema de "0" a "10", para fins de classificação neste Processo Seletivo, para cálculo da média global, os valores serão multiplicados por "10".

6. DO PROCESSO DE DESEMPATE

6.1. Na classificação final, em caso de empate, será fator de desempate o seguinte critério:

a) maior idade.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. Os recursos serão avaliados pela comissão de processo seletivo visto que as mesmas são etapas eliminatórias, permanecendo todos os estudantes no banco de dados.

7.2. O prazo para manifestação de recursos para as inscrições inválidas será do dia **31/05/2022** até o dia **03/06/2022** e o prazo para manifestação sobre o resultado da classificação **20/06/2022** até o dia **22/06/2022**.

7.3. O resultado de classificação preliminar, será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, link "Diário Oficial", no link estagio.fabriciano.mg.gov.br e afixado no Quadro de avisos na Gerência de Gestão de Pessoas, no 1º andar do Prédio da Prefeitura Municipal, **até o dia 15/06/2022**.

7.3.1. O resultado de classificação final após julgamento dos recursos será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, na aba "Diário Oficial" e no link estagio.fabriciano.mg.gov.br e afixado no Quadro de avisos na Gerência de Gestão de Pessoas, no 1º andar do Prédio da Prefeitura Municipal, até o **30/06/2022**

8. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O termo de compromisso de estágio terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 02(dois) anos.

8.2. Será contratado em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

8.2.1. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o item 8.2. será assumida pela instituição de ensino.

8.3. Não será celebrado Termo de Compromisso de Estágio com estudante

JOSE MARCIO GOMES
PEREIRA:05521549625

JOSE MARCIO GOMES PEREIRA:05521549625
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, ou=JOSE MARCIO
GOMES PEREIRA:05521549625
2022.04.04 14:42:04 -03'00'

Praça Dr. Louis Ensck, n.º 64 – Centro – CEP 35.170-033 – Fone: (31) 3406-7335
Endereço eletrônico: www.fabriciano.mg.gov.br

**EDITAIS****EDITAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**

CNPJ 19.875.046/0001-82

ocupante de cargo ou emprego público com o município de Coronel Fabriciano.

8.4. Não será celebrado Termo de Compromisso de Estágio com o estudante que já tenha realizado 1(um) ano de estágio do curso em andamento, conforme legislação pertinente ao caso.

8.5. Qualquer informação falsa acarretará na desclassificação imediata do estudante ou, a qualquer tempo, e se for o caso, encerramento do termo de compromisso de estágio.

8.6. O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, obedecidos os preceitos do Termo de Compromissos de Estágio e da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01(um) ano, contado a partir da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2. Não serão validados documentos referentes a qualquer etapa do processo seletivo que seja encaminhado fora do prazo estabelecido no presente edital.

9.3. O estudante deverá manter atualizado seu endereço residencial, eletrônico e seu contato telefônico junto à Gerência de Gestão de Pessoas, sendo de inteira responsabilidade do estudante os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

9.4. A convocação para celebração do Termo de Compromisso de Estágio será exclusivamente por meio de publicação no "Diário Oficial" do Município, na página www.fabriciano.mg.gov.br.

9.5. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.6. Os itens desse edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias que será mencionada em:

- a) Edital;
- b) Errata;
- c) Adendo;
- d) Aviso.

9.7 As retificações, se necessárias, serão publicadas no site www.fabriciano.mg.gov.br, no link "Diário Oficial", e afixado no quadro de avisos na Gerência de Gestão de Pessoas, 1º andar da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano.

JOSE MARCIO GOMES PEREIRA:05521549625
5

JOSE MARCIO GOMES PEREIRA:05521549625
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE MARCIO
GOMES PEREIRA:05521549625
2022.04.04 14:42:28 -03'00'

Praça Dr. Louis Ensck, n.º 64 – Centro – CEP 35.170-033 – Fone: (31) 3406-7335
Endereço eletrônico: www.fabriciano.mg.gov.br

**EDITAIS****EDITAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**

CNPJ 19.875.046/0001-82

9.8. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

9.9. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido previstos nesse edital, serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo.

9.10. Os estagiários selecionados terão direito a uma bolsa equivalente a 60%(sessenta inteiros percentuais) do salário mínimo vigente e auxílio transporte, nos termos da Lei Municipal nº 4.367 de 04 de maio de 2021.

9.11. O pagamento da bolsa e do auxílio transporte a que se refere o item 9.9 serão concedidos apenas para o estágio não obrigatório.

9.12. É vedado firmar termo de compromisso de estágio em que o estagiário ou seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, guardião ou tutor seja, amigo íntimo dos responsáveis pela seleção, dos responsáveis pela eleição dos critérios de seleção ou dos responsáveis pela supervisão das atividades do estágio.

9.13. É vedado firmar termo de compromisso de estágio em que o estagiário possua cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, que seja subordinado hierarquicamente.

Coronel Fabriciano, 04 de abril de 2022.

JOSE MARCIO GOMES
PEREIRA:05521549625

JOSE MARCIO GOMES PEREIRA:05521549625
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27489125000183, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE MARCIO GOMES
PEREIRA:05521549625
2022.04.04 14:42:56 -03'00'

José Márcio Gomes Pereira
Secretário de Governança de Gestão e Transparência

Elenice de Assis Barcelos
Gerente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Pessoal

**EDITAIS****EDITAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**
CNPJ 19.875.046/0001-82

Anexo I

Relação de Instituições de Ensino conveniadas

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET
CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS – UNILESTE
COLÉGIO TÉCNICO DO LESTE MINEIRO - COLMINAS
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO PADRE DE MAN
FACULDADE ÚNICA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC
INSTITUO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ESPIRITO SANTO - IFES
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS - IEJUR
PÍTÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS
SISTEMA ALFA UNIVERSITARIO LTDA - FADIPA
UNIÃO EDUCACIONAL DO VALE DO AÇO - UNIVAÇO
UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

JOSE MARCIO GOMES
PEREIRA:05521549625JOSE MARCIO GOMES PEREIRA:05521549625
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27489125000183, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=JOSE MARCIO GOMES PEREIRA:05521549625
2022.04.04 14:43:21 -03'00'**ELENICE BARCELOS DE**
ASSIS
FERREIRA:6465054566
8Assinado de forma digital por
ELENICE BARCELOS DE ASSIS
FERREIRA:64650545668
Dados: 2022.04.05 17:17:51
-03'00'